

BOLETIM 06

JOER 2023

**FASE MACRORREGIONAL ZONA
DA MATA**

06/07/2023

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR - GEFACEE

Governador do Estado

Coronel Marcos José Rocha dos Santos

Secretário de Estado da Educação

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Diretoria Geral de Educação

Irany de Oliveira Lima Morais

Coordenadora Regional de Educação

Rita de Cássia de Souza Cabral Degam

Coordenador de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar

Evangelista Araújo Soares

Gerência de Esporte Escolar

Clênio Marcelo Araújo

Coordenação Pedagógica de Ensino/CRE – Rolim de Moura

Vanusa Medeiros da Silva

Tribunal de Justiça Desportiva

Orlando Cavalcante Pereira da Silva Júnior

Presidente

A CIDADE DE ROLIM DE MOURA



Rolim de Moura é um [município brasileiro](#) do [estado de Rondônia](#). Com uma população de 55 407^[4] habitantes, segundo estimativas do IBGE de 2020, resultando na 7° [cidade mais populosa de Rondônia](#) e sustentando o 14º maior [PIB de Rondônia](#). Possui IDH de 0,700. Em meados dos anos 1970, os governos militares criaram, através da propaganda, com base na [Lei de Segurança Nacional](#), a necessidade de ocupar a [Amazônia](#). Foi daí que, em 1979, originou-se o Projeto de Colonização Rolim de Moura (destinado ao assentamento de colonos excedentes da extensão do Projeto Integrado de Colonização GY Paraná ou Ji-Paraná), implantado na área pelo [INCRA](#), que distribuiu lotes de terras rurais a milhares de famílias. A partir de então as pessoas que chegaram às centenas começaram a erguer a cidade, inicialmente formada de barracos, mucambos, de pau a pique. Rolim de Moura foi elevada a categoria de município através do Decreto Lei Estadual nº 71,^[8] de 5 de agosto de 1983, desmembrado da área de [Cacoal](#).

Seu primeiro prefeito foi [Valdir Raupp de Matos](#), eleito em 9 de dezembro de 1984, e tomou posse no dia 1º de janeiro de 1985.

O nome da cidade foi dado em homenagem ao Visconde de Azambuja (ou Dom [Antônio Rolim de Moura Tavares](#)), segundo governador da capitania de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à região do vale do Guaporé.

Geografia

Localiza-se a uma [latitude](#) 11°48'13" Sul e a uma [longitude](#) 61°48'12" Oeste, estando a uma altitude de 225 metros.

Possui uma área de 1487,35 km².

Limites

Ao [Norte](#): com os municípios de [Castanheiras](#) e [Cacoal](#). Ao [Leste](#): com os municípios de [Pimenta Bueno](#) e [São Felipe d'Oeste](#). Ao [Oeste](#): com os municípios de [Novo Horizonte do Oeste](#) e [Alta Floresta d'Oeste](#). Ao [sul](#): com o município de [Santa Luzia d'Oeste](#) e [Alta Floresta d'Oeste](#).

Distritos

[Nova Estrela de Rondônia](#) (ou Jabuti) é o único distrito de Rolim de Moura, situado na RO-010 a 25 km da sede do município. É um dos mais modernos

distritos de Rondônia, dotado de Posto de Saúde, Posto Policial e um pequeno terminal rodoviário entre a rodovia que liga Rolim de Moura a Pimenta Bueno e Cacoal.

BOLETIM OFICIAL 06

Todas as carteiras de Conselhos Regionais (CREF, CREFITO, CRM e outros) que forem utilizadas para atuação da profissão nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER, não poderão estar com prazo de validade vencido, o que impedirá a atuação nos **Jogos Escolares de Rondônia 2022 – Fase Regional Zona da Mata**, conforme Regulamento Geral.

As substituições serão aceitas conforme estabelece o Regulamento Geral e deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

- Ficha de Substituição de participante;
- Ficha Individual do aluno com 02 (duas) fotos 3x4 e cópia do RG ou Protocolo do RG com cópia da Certidão de Nascimento, cópia do CPF e do Cartão do SUS ou no caso dos técnicos, cópia do CREF;
- Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da Instituição de Ensino (Caso a Instituição não esteja participando do evento com nenhum outro atleta);

O uso da credencial (crachá) é OBRIGATÓRIO. Ela é essencial para sua identificação e segurança. Somente com o uso da credencial será permitido o acesso e a permanência nos locais de alojamento, alimentação, competição e transporte e quando necessário para atendimento médico hospitalar (acompanhado de documento de identidade).

Em virtude do calor excessivo nos locais de competições, autorizamos aos Técnicos a utilizarem **Bermudas, Camisas de manga e Tênis com meias** no ambiente de Jogo de qualquer modalidade.

GERÊNCIA DE CONTROLE E CREDENCIAMENTO (SECRETARIA GERAL)

CHEGADA DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

Todos os Chefes de Delegação em sua chegada na cidade de Rolim de Moura ficarão hospedados nos respectivos alojamentos das suas delegações. Solicitamos que cada Chefe de Delegação ajuste junto a escola em que ficará alojada, a logística de distribuições dos componentes da sua delegação nas salas que estarão disponíveis, evitando transtornos e tumulto na chegada dos mesmos durante o evento.

Entrega da documentação da Delegação:

Local: CRE/Rolim de Moura

Data: 01 de julho de 2023

Horário: 8h00 as 16h00

Solicitamos a atenção de todos quanto a entrega das documentações, para isto, revisem toda documentação de sua delegação para não haver problemas posteriores e organizem devidamente separadas por modalidades e ordem alfabética para agilizar a operação.

CERIMÔNIAS DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

DATA: 03 de julho de 2023 – segunda-feira

LOCAL: Ginásio “Ninho ao Pássaros”

HORÁRIO: 19h00

INFORMAMOS QUE A CONCENTRAÇÃO SERÁ NA PARTE EXTERNA DO GINÁSIO PARA TODOS, SENDO QUE A FRENTE DE CADA DELEGAÇÃO DEVERÃO ESTAR OS ATLETAS QUE DESFILARÃO REPRESENTANDO SUA ESCOLA/MUNICÍPIO. OS DEMAIS SERÃO ENCAMINHADOS PARA A ARQUIBANCADA. TODOS OS QUE IRÃO DESFILAR DEVERÃO USAR CAMISETA DE UNIFORME , CALÇA JEANS E TÊNIS.

NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE BONÊS, FONE DE OUVIDO, CALÇA RASGADA, SANDÁLIA, E MASCAR CHICLETE.

A CONCENTRAÇÃO SERÁ AS 18h30, NA SEGUINTE ORDEM QUE SERÁ A MESMA PARA A ENTRADA NO GINÁSIO:

1ª) ALTA FLORESTA DO OESTE;

3ª) COSTA MARQUES;

4ª) NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE;

5ª) NOVO HORIZONTE DO OESTE;

6ª) SANTA LUZIA DO OESTE;

7ª) SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ;

8ª) SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ;

09ª) SERINGUEIRAS; E

10ª) ROLIM DE MOURA

RESTAURANTE DO EVENTO

Local: Escola “Candido Portinari”

Café da Manhã: das 6h30 até 8h00 (alojamento)

Almoço: das 11h00 às 14h00 e

Jantar: das 18h00 às 21h00

NOTA: No dia 03 de junho, o jantar será servido a partir das 17h30, a fim de possibilitar às delegações participarem da cerimônia de Abertura.

GERÊNCIA DE HOSPEDAGEM

ALOJAMENTOS

E.E.E.F.M. Aluízio Pinheiro Ferreira Endereço: Av. Maceió, 4665 Bairro: Centro Fone: 3442-7167 Diretor: Gildo Benedito Ramos da Rochas <p style="text-align: center;">16 17 SALAS</p>	MUNICÍPIOS
	São Francisco do Guaporé SFG
	São Miguel do Guaporé SMG
	Seringueiras SRG
CRE SÃO FRANCISCO	
E.E.E.F.M. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo Endereço: Travessa Relíquia, 4560 Bairro: Olímpico Fone: 3442-2842 Diretor: <p style="text-align: center;">10 SALAS</p>	MUNICÍPIOS
	N. Brasilândia
	N. Estrela
E.E.E.F.M. Nilson Silva Endereço: Av. Aracajú, 3277 Bairro: Jardim Tropical Fone: 3442-2643 Diretora: Maria Solange S. Matter <p style="text-align: center;">10 SALAS</p>	OBS
	CRE COSTA MARQUES
E.E.F.M Tancredo Neves Endereço: Bairro: Bairro Fone: 98493-8412 Diretora: Dorcas <p style="text-align: center;">21 SALAS</p>	MUNICÍPIOS
	Alta Floresta
	Alto Alegre
	Santa Luzia
E.E.E.F. M. Carlos D. de Andrade Endereço: Av. Macapá 6253 Bairro: Planalto Fone: 3442-2700 Diretora: Silvana <p style="text-align: center;">09 SALAS</p>	MUNICÍPIOS
	Novo Horizonte
	Castanheiras

NORMAS DE HOSPEDAGEM:

As delegações serão Alojadas por Município;

As delegações deverão programar suas chegadas, respeitando o quantitativo definido para a composição das delegações;

Chegadas antecipadas não serão aceitas, as despesas serão de responsabilidade da respectiva delegação;

As delegações que comparecerem com número menor de participantes ao anteriormente informado no Congresso de Abertura deverão comunicar a Secretaria Geral para que a mesma oficialize o cancelamento junto a Gerência de Hospedagem e Alimentação para que sejam tomadas as devidas providências; Todos os participantes deverão observar e respeitar as regras de funcionamento dos Locais de Alojamento, conforme segue:

- a) O uso da credencial é obrigatório. Ela é essencial para a identificação e segurança de todos os participantes;
- b) Bons modos e respeito ao silêncio, para não incomodar os demais alojados;
- c) Não circular pelas dependências dos alojamento com roupas que atentem aos bons costumes;
- d) Não levar para as dependências dos alojamento pessoas estranhas a sua delegação.
- e) As visitas deverão ser recebidas na em local designado para tal;
- f) Cada sala da escola deverá ser conservada em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências a disposição;
- g) Preservar todos os móveis, aparelhos de ar condicionado, lâmpadas, portas, janelas e fechaduras de propriedade da escola;
- h) Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos da escola;

O Comitê Organizador não se responsabiliza por perdas de objetos de valor. Para tanto os referidos objetos deverão ficar sob a responsabilidade dos próprios dirigentes ou responsáveis pelas delegações. Igualmente o Comitê Organizador não se responsabiliza por danos ou avarias ocasionadas pelos integrantes das delegações;

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO

Os serviços de alimentação (almoço e jantar) serão servidos nas dependências da **Escola Candido Portinari, situada na Av. Fortaleza, 5550, Centro**, nos seguintes horários: das 6h30 às 8h00 (Café da Manhã - alojamento), das 11h às 14h (almoço) e das 18h30 às 21h00 (jantar).

Ressaltamos que o Plano Alimentar e o cardápio do evento foram aprovados pelo Programa de Alimentação Escolar – PALE/SEDUC visando atender as necessidades nutricionais dos estudantes/atletas.

Os serviços de café da manhã serão servidos no próprio hotel da delegação, respeitando os horários já existentes nos mesmos, caso necessite de ajustes nos horários, os CDs devem comunicar a Gerência de Hospedagem.

Comunicamos os Chefes de Delegações que os quantitativos de pessoas que irão para as refeições deverão ser informado com um dia de antecedência.

O acesso ao Restaurante Central será feito mediante apresentação do crachá e assinatura na lista de

frequência por refeição.

As refeições serão servidas no estilo self-service, e os participantes terão sempre 01 (um) tipo de suco natural a sua disposição;

As equipes que terminarem sua participação terão a credencial desativada, não permitindo mais o acesso dos mesmos ao refeitório.

Os participantes deverão portar a credencial no pescoço, objetivando agilizar a identificação para as assinaturas na lista de frequência;

Todos os participantes deverão observar e respeitar as regras dos serviços relativos às refeições, conforme segue:

- O uso da credencial é obrigatório;
- É terminantemente proibido o acesso ao local das refeições com roupas de banho, sem camisa, ou com roupas que não atentem aos bons costumes;
- Após a saída do Restaurante não será mais permitida o retorno ao mesmo.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

ROLIM DE MOURA é uma cidade movimentada, podendo ocorrer roubos e furtos, principalmente em áreas de turismo ou pouco frequentado.

Boa parte desses crimes ocorre por descuido ou falta de atenção das vítimas, principalmente as ocorrências relativas a furto, ou seja, quando não há uso de violência. Neste tipo de crime o infrator se vale da distração da vítima, aliada à sua perspicácia em delinquir. Desta forma, para dificultar a ação de criminosos, procure adotar as seguintes posturas:

Em toda e quaisquer situação de risco não reaja, faça movimentos lentos e mantenha a calma e controle.

NOS ALOJAMENTOS:

- Mantenha fechada a porta do quarto, após sair ou entrar no mesmo;
- Não deixe objetos pessoais, tais como computadores, telefones ou similares largados em mesas ou salas; e
- Guarde os objetos de valor, não os deixando à vista no quarto.

NO ÔNIBUS:

- Durante os deslocamentos evite deixar os braços para fora, principalmente se estiver com relógio no pulso. Caso pare em algum sinal semafórico fique atento.
- Faça o traslado sempre com todas as portas devidamente trancadas, evitando que pessoas estranhas adentrem ao veículo.
- Ao estacionar certifique-se de que as janelas estão levantadas e as portas trancadas. Caso o veículo possua alarme, o acione.
- Não deixe objetos que possam atrair a atenção dos infratores, como bolsas, mochilas,

malas e peças de roupas em cima dos bancos do carro ou em local de fácil visualização para quem passa próximo ao veículo. Se não for possível carregá-los com você, guarde-os.

- Ao retornar para o veículo, certifique-se de não haver pessoas suspeitas nas proximidades.

NO LOCAL DE COMPETIÇÃO:

- Não deixe bolsas e mochilas nas arquibancadas ou em locais de ampla circulação. Procure um espaço para a sua equipe e junte todas as mochilas em um único lugar, facilitando a visualização de possíveis ações delituosas.
- Evite manusear dinheiro na frente de pessoas estranhas, principalmente se estiver com uma grande quantia de dinheiro.
- Caso vá deixar seu celular dentro da bolsa, coloque-o no modo silencioso evitando que ao tocar chame a atenção de pessoas más intencionadas.

NA RUA:

- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG, CPF, CNH e título de eleitor). Lembre-se que a carteira de habilitação é documento aceito para identificação. Desta forma, se for habilitado ande somente com a CNH na carteira.
- Se não for habilitado, ande apenas com a sua identidade e evite ao máximo transportar seu CPF na carteira. É através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando grande transtorno para você.
- Evite andar com todos os seus cartões bancários na carteira. Escolha uma conta corrente e deixe nela apenas o dinheiro necessário para cobrir pequenas despesas. Deixe os outros cartões em um lugar seguro.
- Caso esteja com mochila ou bolsa, transporte-a ao lado do corpo e não nas costas. Evite abrir a bolsa nas ruas. Caso precise pegar algo na bolsa, procure entrar em uma loja ou outro lugar mais seguro.
- Deixe sempre o dinheiro e os seus documentos em bolsos separados. Caso opte por usar uma carteira, coloque-a em um dos bolsos da frente. Ao colocar a carteira no bolso traseiro, você facilita a ação dos "batedores de carteira".
- Procure não falar ao celular nas ruas, principalmente no centro comercial da cidade. Caso seja imprescindível a utilização do aparelho, pare e fique atento a pessoas suspeitas nas proximidades.
- Nos casos de perda, extravio ou furto de documentos pessoais, cartões de crédito, talões de cheque, comuniquem a seu Chefe de Delegação e procure realizar o registro policial do fato para resguardar-se de futuros transtornos.

Durante os Jogos, a Coordenação de Segurança manterá contato direto com as forças de segurança pública da cidade, tornando assim o evento mais seguro.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

ATENDIMENTO DE TRANSPORTE URBANO – MODALIDADES INDIVIDUAIS

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Informamos que todos os Chefes de Delegação devem informar a Gerência de Transportes do evento, os horários de chegada das delegações na cidade de Rolim de Moura, visando o planejamento do receptivo na rodoviária.

TRANSPORTE URBANO

O transporte urbano será realizado por ônibus e motoristas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e serão distribuídos no evento para atender a necessidade de todas as delegações regionais.

A Gerência de Transportes informa que todos os participantes **devem preferivelmente** chegar na rodoviária de Rolim de Moura **a partir das 08h 00min da manhã**. Tendo em vista que a rede hoteleira só estará disponível a partir do meio dia e o traslado de transporte será realizado a partir deste horário, para o Centro de Convivência.

Os veículos serão identificados com o nome da Delegação. Toda logística de transporte relacionada a ônibus e motorista da Delegação, ficará por conta dos Chefes de Delegações e Oficiais de cada Regional, conforme distribuição dos ônibus abaixo:

NORMATIVAS GERAIS TRANSPORTE URBANO
--

- O boletim é o documento oficial de comunicação do evento;
- O tempo de permanência dos ônibus em frente aos locais de Alojamento é somente para embarque e desembarque de passageiros;
- As Delegações deverão aguardar na recepção da escola onde estão alojados;
- Os horários previstos deverão ser obedecidos, caso contrário a equipe/Delegação assumirá a responsabilidade sobre o seu deslocamento;
- É de extrema importância para o pleno funcionamento do evento a verificação do Boletim de Transporte diariamente, atentando às alterações/correções realizadas pela Coordenação de Transportes.

NOTA: É DE RESPONSABILIDADE DO (A) CHEFE DE DELEGAÇÃO INFORMAR SOBRE O RETORNO DE SUAS EQUIPES APÓS O TÉRMINO DE PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE, SENDO QUE ESTE PRAZO SE EXPIRA ATÉ 12 HORAS APÓS ESSE TÉRMINO. DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A MARCAÇÃO DAS PASSAGENS E INFORMAR À CCO O HORÁRIO DE SAÍDA, A FIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADO O TRANSLADO DOS MESMOS ATÉ A RODOVIÁRIA.

GERÊNCIA DE ESPORTES

NOTA

A GERÊNCIA DE ESPORTES INFORMA QUE AS ESCOLAS CLASSIFICADAS PARA AS FASES ESTADUAIS CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL, TERÃO SEUS RESULTADOS DIVULGADOS NO BOLETIM Nº 07



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
GOVERNO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMUNICADO DO TJD/RO

O Presidente do Tribunal de Justiça vem efetuar o seguinte comunicado:

- 1 – A Comissão Disciplinar Especial (CDE) está inserida no regulamento geral no artigo 85.
- 2 – A competência de julgar os casos relacionados aos JOER'S está prevista nos artigos 86 ao 97 do Regulamento Geral (SUGIRO QUE LEIAM).
- 3 – Com relação aos recursos interpostos por equipes que se sentirem prejudicadas de alguma forma em alguma partida, prova ou equivalente, as regulamentações previstas no artigo 102 e parágrafos do Regulamento Geral, o recurso será recebido se estiver assinado somente pelo chefe de delegação ou professor (técnico) responsável pela modalidade.
- 4 – O CRJDD (Código Rondoniense de Justiça e Disciplina Desportiva em seu artigo 72 diz como se inicia uma representação com a finalidade de se interpor recurso, quais sejam: através de **denúncia** oferecida pela Procuradoria de Justiça Desportiva ou de **queixa** formulada por qualquer pessoa interessada.
- 5 – O artigo 78 narra como deve ser feita a denúncia.
- 6 – O artigo 79 descreve como deve ser feita uma **queixa**:

Artigo 79: A queixa só poderá ser formulada quando houver legítimo interesse e vinculação direta com a questão a ser discutida, devendo o pedido ser endereçado ao Presidente do órgão julgante e acompanhado de prova de legitimidade, descrição detalhada dos fatos, qualificação do infrator e indicação do dispositivo supostamente infringido, sob pena de ser liminarmente rejeitada.

Parágrafo Único: Ocorre a decadência quando a parte não exerce o direito de queixa no prazo de 03 (três) horas, quando em competição, ou de 05 (cinco) dias, quando fora deste, a contar da ocorrência do ato ou fato que lhe deu causa.

Portanto sugiro aos nobres professores chefes de delegações/técnicos que leiam atentamente os Regulamentos Geral e Específicos, bem como, se encontrarem um tempo baixem no site do CONEDEL o CRJDD, salientando que todas as pessoas envolvidas nas competições estão sujeitas a penalidades pelo referido código, INCLUSIVE, os membros da Comissão Disciplinar Especial.

Rolim de Moura – RO, 01 de julho de 2023.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Auditor Membro – No exercício da Presidência

GOVERNO DE RONDÔNIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA





**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
GOVERNO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

Portaria nº 010/2023, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de membros para a composição da Vara Especial de Instrução e Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia – TJDRO para atuação como órgão judicante nos termos do art. 2º, VI do CRJDD.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR Auditor Membro – no exercício da Presidência do TJD/RO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 4º do Código Rondoniense da Justiça e Disciplina Desportiva – CRJDD.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** como membros Vara Especial de Instrução e Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia – TJDRO, para atuação na Fase Macrorregional Zona da Mata dos Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER, no período de 2 a 8 de julho de 2023 no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hischmann – Presidente

Dra. Simone da Silva Vicentin – Membro

Dra. Polyana Rodrigues Senna – Membro

Dr. Almane Lima Monte da Silva – Procurador

Dr. Paulo Pereira – Defensor Público

Art. 2º A atuação será de forma gratuita e por exclusivo altruísmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho (RO), 29 de junho de 2023.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Auditor Membro – No exercício da Presidência
GOVERNO DE RONDÔNIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



JUSTIÇA DESPORTIVA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

PROCESSO	001/2023/CDE/MACRO-REGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA	PROTOCOLO	04/07/2023
ASSUNTO	MEDIDA DISCIPLINAR		
TIPIFICAÇÃO	ART. 237, CRJDD, C/C, ART. 60, RG		
REQUERENTE	PROCURADOR DESPORTIVO		
DENUNCIADO	HELTON ROCHA GUIMARÃES		
MODALIDADE	FUTEBOL	SEXO	MASCULINO

DECISÃO

A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL, em sessão realizada no dia 05 de julho de 2023, em face instrução processual referente ao Processo nº 001/2023/CDE/Macro- Regional Zona da Mata/Rolim de Moura, essa Egrégia Comissão decidiu por **UNANIMIDADE; ABSOLVER** o denunciado as penas do incurso do art. 237, CRJDD, c/c, art. 60 do Regulamento Geral.

Cumpra-se; Registre-se; Publique-se.

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSC
Data: 05/07/2023 12:25:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO PAULO DO N. HIRSCHMANN

Auditor Presidente/CDE



PROCURADORIA DESPORTIVA NOTA DE RECOMENDAÇÃO

A PROCURADORIA DESPORTIVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
COM FULCRO NO ART.17, INCISOS III e VII do CRJDD, expor o que segue:

Chegou ao conhecimento desta Procuradoria Desportiva, FATO ESSE QUE SERÁ APURADO, que algumas pessoas envolvidas no JOER 2023 Fase Macro regional Zona da Mata estão comentando que não está havendo aplicação de W.O em face do atraso das equipes em comparecer aos locais dos jogos, ou seja, árbitros estão esperando mais tempo que o tolerado disposto no Regulamento Geral Joer 2023 o que, em consequência estaria atrasando os jogos subsequentes.

Em razão disto, esta Procuradoria recomenda que todos os Chefes de delegações, técnicos de equipes, árbitros, coordenadores de modalidade, alunos/atletas bem como todos os envolvidos no JOER 2023, se atentem ao disposto no Art.60 do Regulamento Geral JOER2023. In verbis:

Art. 60 – As competições esportivas dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2023 serão realizados **nos locais e horários determinados em Boletim Oficial** e nos Congressos Técnicos, sendo **considerado perdedor por ausência (W.O), o aluno/atleta ou equipe que não comparecer ou não estiver em condições legais (conforme as regras específicas de cada modalidade para iniciar ou continuar jogando) no local de competição, no máximo até (quinze) minutos após o prazo estabelecido para o início da 1ª partida do período**, no caso das competições coletivas. Neste caso, terão a súmula e o relatório da arbitragem encaminhada à Comissão Disciplinar Especial. Não haverá tolerância para as demais partidas programadas para o período, sob pena de W.O. No caso das competições individuais, o aluno/atleta deverá estar pronto para competir, quando for chamado. **(grifos meu)**

Ante o exposto, esta Procuradoria, **RECOMENDA**, que se alguma equipe vier a ser prejudicada pela omissão na aplicação do **Art.60 do Regulamento Geral JOER**, entre com uma petição narrando os fatos que devem ser direcionadas a **CCO** para que sejam apuradas as condutas dos envolvidos bem como as devidas punições.

Atenciosamente,

Rolim de Moura, 05 de julho de 2023

ALMANE MONTE

Procurador



COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

PROCESSO	002/2023/CDE/MACRORREGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA	PROTOCOLO	06/07/2023
ASSUNTO	NÚMERO IRREGULAR DE ATLETAS		
TIPIFICAÇÃO			
REQUERENTE	VERÔNICA BRITO – CHEFE DE DELEGAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
DENUNCIADO	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS e outros		
MODALIDADE	FUTEBOL	SEXO	MASCULINO

DESPACHO

Chegou ao conhecimento desta Comissão Disciplinar Especial, através de Requerimento 003/2023/JOER/MACRO-REGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA,

impetrado perante a CCO dos jogos – o qual a Delegação de São Francisco do Guaporé – requer cumprimento do Regulamento Geral, alegando que a equipe de Costa Marques, Angelina dos Anjos participou da partida 11 de futebol com número aquém do previsto no RG. Em análise preliminar, através da súmula da partida, o término deu-se às 08hrs47min.

Segundo consta no requerimento que chegou a esta CDE, verifico que fora recebido na CCO, às 13hrs27min.

Verificamos, portanto, o que dispõe, primeiramente o RG em seu art. 102, *in verbis*:

Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante o jogo ou competição, sempre que uma entidade participante puder comprovar o descumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento Geral ou Específico das modalidades.

§ 1º - TODOS OS RECURSOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO À SECRETARIA GERAL DOS JOGOS, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) HORAS, CONTADAS APÓS O ENCERRAMENTO DA PARTIDA OU PROVA, não sendo considerados os recursos que estiverem ineptos, desacompanhados das respectivas provas, que estejam redigidos em termos inconvenientes ou de forma descortês. O responsável pela Secretaria Geral no momento do recebimento deverá registrar o horário de entrega do documento e encaminhá-lo a Comissão Disciplinas Especial – CDE o mais breve possível. (grifo nosso)

De antemão, entendo como intempestivo o recurso ora impetrado, contudo encaminho a Douta procuradoria para que se manifeste quanto ao seu entendimento e providências que julgue necessárias.

Assim sendo, Senhora Secretária, encaminhe os autos a Douta Procuradoria Desportiva.

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

GILBERTO PAULO DO N. HIRSCHMANN
Auditor residente/CDE

Documento assinado digitalmente
 GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSC
Data: 05/07/2023 16:31:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

PROCESSO	002/2023/CDE/MACRORREGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA	PROTOCOLO	06/07/2023
ASSUNTO	NÚMERO IRREGULAR DE ATLETAS		
TIPIFICAÇÃO			
REQUERENTE	VERÔNICA BRITO – CHEFE DE DELEGAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
DENUNCIADO	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS e outros		
MODALIDADE	FUTEBOL	SEXO	MASCULINO

PARECER

I. DO RELATÓRIO

Trata-se do Despacho proferido pelo Ilmo. Auditor Presidente da CDE, Dr. Gilberto Paulo do N. Hirschmann, o qual solicitou parecer à esta Procuradoria a respeito do pedido de recurso da Senhora Veronica Brito, chefe da delegação de São Francisco do Guaporé, através do Requerimento 003/2023/JOER/MACRO-REGIONAL ZONA DA MATA/ ROLIM DE MOURA, impetrado ante a CCO dos jogos.

Ressalvando, por hora os aspectos técnicos e legais, passemos a analisar o instrumento apresentado à CCO como recurso, a fim de verificar o atendimento dos requisitos legais estabelecidos no Regulamento Geral JOER 2023 e Código Rondoniense da Justiça e Disciplina Desportiva (CRJDD).

Inicialmente, cumpre observar que o exame dos presentes autos se restringe aos aspectos legais que permeiam o Desporto Rondoniense. Destaca-se ainda, que o papel desta Procuradoria está devidamente regulado pelo Art.17, II do CRJDD, dispositivo esse que dispõe sobre a competência da

Procuradoria.

II- DO MÉRITO

Compulsando os autos do processo de nº002/2023/CDE/MACRORREGIONAL, especificamente o requerimento de nº003 e a súmula da partida, é possível perceber que houve um intervalo de aproximadamente 5 (cinco) horas, do término da partida até a impetração do referido recurso. Vejamos o que o Regulamento Geral JOER 2023, dispõe sobre a tempestividade para impetração de recurso, in verbis:

Regulamento Geral JOER 2023

Art.102. Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante o jogo ou competição, sempre que uma entidade participante puder comprovar o descumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento Geral ou Específico das modalidades.

§1º Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito à secretaria geral dos jogos, no prazo **máximo de até 03 (três) horas**, contadas após o encerramento da partida ou prova, não sendo considerados os recursos que estiverem ineptos, desacompanhados das respectivas provas, que estejam redigidos em termos inconvenientes ou de forma descortês. O responsável pela Secretaria Geral no momento do recebimento deverá registrar o horário de entrega do documento e encaminhá-lo a Comissão Disciplinar Especial-CDE o mais breve possível. (grifo nosso)

Melhor dizendo, de acordo com a súmula acostada nos autos é possível notar que a partida em questão encerrou-se às 8:47 e que o recurso foi recebido na CCO às 13:27, portanto o mesmo tornou-se intempestivo.

Cumpramos observar ainda que embora o recurso interposto foi devidamente fundamentado nos dispositivos de resguardo do direito protelado, é de causar uma certa estranheza que o impetrante se ateve apenas aos artigos que fundamentavam o pedido específico e não ao restante do Regulamento.

3 - CONCLUSÕES

Ante o exposto, diante de uma aprofundada análise nos autos, bem como documentos comprobatórios e dispositivos legais, esta Procuradoria chegou a conclusão de que o recurso impetrado pela Senhora Veronica Brito, chefe da delegação de São Francisco do Guaporé, através do Requerimento 003/2023/JOER/MACRO- REGIONAL ZONA DA MATA/ ROLIM DE MOURA é intempestivo, devendo ser **REJEITADO**.

Por último, anoto que está o presente processo, bem como o recurso impetrado condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.S.M.J

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

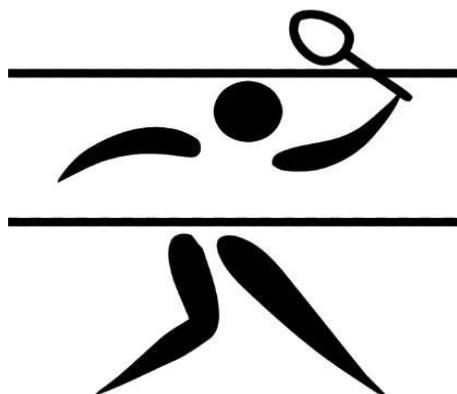
 Documento assinado digitalmente
ALMANE LIMA MONTE DA SILVA
Data: 05/07/2023 17:57:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALMANE MONTE

Procurador/CDE-TJD

EVENTO	02/07 DOM	03/7 SEG	04/7 TER	05/07 QUA	06/07 QUI	07/07 SEX	LOCAIS DE COMPETIÇÕES
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	08H AS 09HRS	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXX	
CONGRESSO DE ABERTURA GERAL	17HRS00	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXX	
ABERTURA	XXXXXXXX	19HRS00 N	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXX	GINÁSIO NINHO DOS PASSAROS
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES ATLETISMO (FEM/MAS)	CH/M/T: RT Prep. da Pista	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M: Saída	XXXXXX		ESTÁDIO CASSOLÃO
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES ATLETISMO PARALÍMPICO (FEM/MAS)	Prep. da Pista CH/M/T: RT	XXXXXX	M/T: COMPETIÇÃO	M: Saída	XXXX	XXXX	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FEM/MAS)	M/T: (Todos os Atletas ACD possíveis da Regional)	M: (Todos os Atletas ACD possíveis da Regional)	XXXXX	XXXXX	XXX	XXXX	
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES BADMINTON (FEM/MAS)	CH/M/T: RT	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	SAIDA	XXXX	XXXX	ESCOLA MONTEIRO LOBATO
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES JUDÔ (FEM/MAS)	CH/M/T: RT	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO SAIDA	XXXX	XXXX	XXXX	ESCOLA MARIA RABELO
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES TÊNIS DE MESA (FEM/MAS)	CH/M/T: RT	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	XXXX	XXXXXX	XXXX	ESCOLA TANCREDO NEVES
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES XADREZ (FEM/MAS)	XXXXXX	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	SAIDA	XXXXX	XXXX	AUDITÓRIO DA CRE
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES VOLEIBOL (FEM/MAS)	CH/M/T: RT COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M: Saída	ESCOLA CANDIDO PORTINARI
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES VÔLEI DE PRAIA FEM/MAS)	CH/M/T: RT	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M: Saída	AGEPRON
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES FUTEBOL (FEM/MAS)	CH/M: RT T: Competição	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M: Saída	ESTADIO CASSOLÃO E CAMPO PARANA
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES FUTSAL (FEM/MAS)	CH/M: RT T: Competição	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M/T: COMPETIÇÃO	M: Saída	GINÁSIO NINHO, ESCOLAS APF, CDA E ULISSES
Legenda: CH: Chegada M: Manhã T: Tarde N: Noite RT: Reunião Técnica							

BOLETIM 06



BADMINTON

06/07/2023

ERRATA

Na categoria Juvenil Masculino, onde estiver escrito:
Bruno de Jesus.

Leia-se:

Victor Gabriel Santos Silva

Escola Marechal Cândido Rondon NHO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO BADMINTON

Infantil Masculino

	NOME	Escola
1	DEIVID MACHADO	MARECHAL RONDON - NVH (CLASSIFICADO)
2	GUSTAVO	MARECHAL RONDON - NVH (CLASSIFICADO)

Juvenil Feminino

	Nome	Escola
1	GABRIELLY SILVA	MARECHAL RONDON - NVH (CLASSIFICADA)
2	ALANA MARQUES	MARECHAL RONDON - NVH (CLASSIFICADA)

Juvenil Masculino

	Nome	Escola
1	VICTOR GABRIEL SANTOS SILVA	MARECHAL RONDON - NHO (CLASSIFICADO)
2	JOSE ARMANDO	ANGELINA DOS ANJOS - CM (CLASSIFICADO)

BOLETIM 06



FUTEBOL

07/01/2023

RESULTADO DA PARTIDA FINAL

FUTEBOL – DATA: quinta-feira 06/07/23 MANHÃ				LOCAL: CASSOLÃO			
NJ	HORA	SEXO	Gr.	Equipe “A”	PLACAR		Equipe “B”
11	08:00			1º DO GRUPO ANGELINA DOS ANJOS - CM	00	00	2º DO GRUPO AURÉLIO BUARQUE - NBO
A ESCOLA ANGELINA DOS ANJOS SAGROU-SE CAMPEÃ NOS PENALTIS, COM O PLACAR DE 4X2							

BOLETIM 06



FUTSAL

06/07/2023

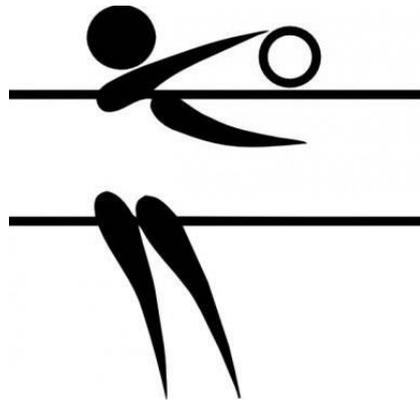
RESULTADOS DOS JOGOS DA SEMIFINAIS E FINAIS

FUTSAL SEMIFINAL – DATA:– quinta-feira 06/07/23 MANHA							LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES		
NJ	HORA	SEXO	Gr.	Equipe “A”	PLACAR			Equipe “B”	
68	07:30	JUV FEM	SEMIFINAL	Venc. Jogo 58 AMÉRICO BRASILIENSE - NHO	00	X	05	Venc. Jogo 59 AURÉLIO BUARQUE - NBO	
69		JUV FEM	SEMIFINAL	Venc. Jogo 60 ALUIZIO P. FERREIRA - RDM	09	X	01	Venc. Jogo 61 CAMPOS SALES - SFG	
70		JUV MASC	SEMIFINAL	Venc. Jogo 64 ARTUR DA C. E SILVA -AFO	02	X	04	Venc. Jogo 65 JOSÉ ROSALES - RDM	
71		JUV MASC	SEMIFINAL	Venc. Jogo 66 PRINCESA ISABEL - SMG	01	X	03	Venc. Jogo 67 JUSCELINO K. OLIVEIRA – AFO	

DISPUTA 3 LUGAR – quinta-feira 06/07/23 TARDE					LOCAL: QUADRA ULISSES			
NJ	HORA	SEXO	–	Equipe “A”	PLACAR			Equipe “B”
72	14:00	INF.FEM	3º/4º	PERDEDOR JOGO 56 CARLOS DR. ANDRADE - RM	02	X	03	PERDEDOR JOGO 57 CLODOALDO SPLIGICO - SFG
73		INF.MASC	3º/4º	PERDEDOR JOGO 62 CTPM VIII - RM	04	X	00	PERDEDOR JOGO 63 ARTUR DA C. E SILVA -AAP
74		JUV FEM	3º/4º	PERDEDOR JOGO 68 AMÉRICO BRASILIENSE - NHO	03	X	03	PERDEDOR JOGO 69 CAMPOS SALES - SFG
A EQUIPE DA ESCOLA AMÉRICO BRASILIENSE CLASSIFICOU-SE EM 3º NAS PENALIDADES								
75		JUV MASC	3º/4º	PERDEDOR JOGO 70 ARTUR DA C. E SILVA -AFO	02		04	PERDEDOR JOGO 71 PRINCESA ISABEL - SMG

DISPUTA 1 LUGAR – quinta-feira 06/07/23 TARDE					LOCAL: QUADRA APF			
NJ	HORA	SEXO	–	Equipe “A”	PLACAR			Equipe “B”
76	14:00	INF FEM	1º/2º	VENCEDOR JOGO 56 ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA - RM	00	X	03	VENCEDOR JOGO 57 MARECHAL RONDON - NHO
77		INF MASC	1º/2º	VENCEDOR JOGO 62 PRINCESA ISABEL - SMG	00	X	05	VENCEDOR JOGO 63 ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA - RM
78		JUV FEM	1º/2º	VENCEDOR JOGO 68 AURÉLIO BUARQUE - NBO	04	X	06	VENCEDOR JOGO 69 ALUIZIO P. FERREIRA - RDM
79		JUV MASC	1º/2º	VENCEDOR JOGO 70 JOSÉ ROSALES - RDM	04		00	VENCEDOR JOGO 71 JUSCELINO K. OLIVEIRA – AFO

BOLETIM 06



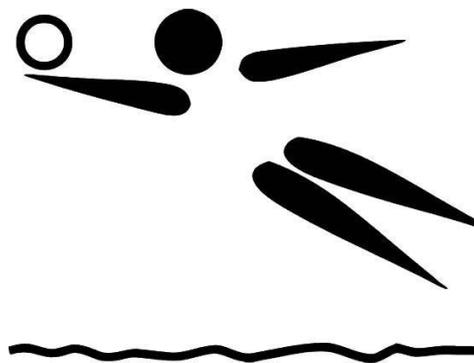
VOLEIBOL

06/07/2023

RESULTADOS DAS PARTIDAS FINAIS

VOLEIBOL – DATA: quarta-feira 05/07/23 MANHA				LOCAL: QUADRA DO CP						
NJ	HORA	SEXO	Gr.	Equipe “A”		PLACAR		Equipe “B”		
07	10:30	INF FEM	FINAL	1° Gr. JUSCELINO KUBITSCHK - AFO		2	X	0	2° Gr MACHADO DE ASSIS - NBO	
				Parciais	25 25 /				19/ 16 /	Parciais
08		JUV MASC	FINAL	1° Gr. CTPM XI - AFO		0	X	2	2° Gr ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA - RM	
				Parciais	18 13 /				25/ 25 /	Parciais

BOLETIM 06



VÔLEI DE PRAIA

06/07/2023

RESULTADOS DAS SEMIFINAIS E FINAIS

VÔLEI DE PRAIA – DATA: quinta-feira 06/07/23 MANHÃ					LOCAL: AGEPRON			
NJ	HORA	SEXO	Gr.	Equipe “A”	PLACAR			Equipe “B”
29	8:00	INF FEM	SF	1ªA CLARICE LISPECTOR RDM	1	X	2	2ªB BENEC RDM
				Parciais	20	22	/14	22/ 20 /16
30		INF FEM	SF	1ªB MACHADO DE ASSIS NBO	2	X	1	2ªA ANGELINA DOS ANJOS CM
				Parciais	21	16	/15	16/ 21 /12'
31		JUV FEM	SF	1ªA MACHADO DE ASSIS - NBO	2	X	1	2ªB CTPM AFO
				Parciais	21	13	/15	15/ 21 /13
32		JUV FEM	SF	1ªB CP ROLIM	2	X	1	2ªA ANGELINA CM
				Parciais	15	21	/15	21/ 0705 /
33		JUV MASC	SF	1ªA ROCHA POMBO NBO	2	X	0	2ªB APF RDM
				Parciais	21/	21	/	15/ 16 /
34		JUV MASC	SF	1ªB ANGELINA CM	2	X	1	2ªA CTPM AFO
				Parciais	11/	21	/15	21/ 17 /09

VÔLEI DE PRAIA DATA: quinta-feira 06/07/23 TARDE					LOCAL: AGEPRON			
NJ	HORA	SEXO	Gr.	Equipe “A”	PLACAR			Equipe “B”
38		INF FEM	FINAL	1º DO GRUPO BENEC - RDM	2	X	0	2º DO GRUPO MACHADO DE ASSIS - NBO
				Parciais	21/	21	/	17/ 16 /
39		INF MASC	FINAL	1º DO GRUPO RAIMUNDO – CMA	2	X	0	2º DO GRUPO ROCHA POMBO - NBO
				Parciais	21/	21	/	14/ 12 /
40		JUV FEM	FINAL	VENCEDOR JOGO 32 MACHADO DE ASSIS - NBO	2	X	1	VENCEDOR JOGO 33 CÂNDIDO PORTINARI - RDM
				Parciais	17/	21	/15	21/ 19 /12
41		JUV MASC	FINAL	VENCEDOR JOGO 34 ROCHA POMBO - NBO		X		VENCEDOR JOGO 35 ANGELINA DOS ANJOS - CMA
				Parciais	21/	15	/15	11/ 21 /12